



DECRETO Nº 014, de 08 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE HORARIO DE
FUNCIONAMENTO NO PREDIO DO
CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA E
ASSISTENCIA SOCIAL(Dinar Borges
Nunes), e dá outras providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado HORARIO DE FUNCIONAMENTO NO PREDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS(Dinar Borges Nunes), vinculado a SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS. Horário 07:00h. às 11:00h. e das 13:00h. às 17:00h. no território do município de São Sebastião do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos oito dias do mês de maio de 2023.


ADRIANO RODRIGUES DE MORAES

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

CPF: 850.035.811-49